



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 325 DE 12 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo nº 02150/2022,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **MARLI RODRIGUES DE MELLO**, matrícula 1.587, Servente, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, com validade a contar de 07/03/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito